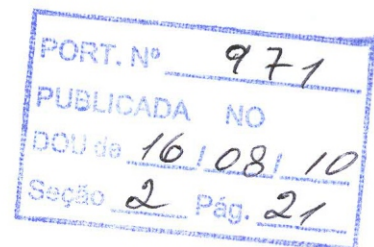




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 971, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.015609/2009-71, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 492/GR, de 28.04.2010, publicada no DOU de 05.05.2010, seção 02, página 19, da seguinte forma: onde se lê: "Homologar no período de 01.05.2009 a 27.04.2010 e autorizar o período de 28.04.2010 a 01.05.2012", leia-se: "Homologar, no período de 01.01.2010 a 05.08.2010, e autorizar, no período de 06.08.2010 a 31.12.2011".


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 20 08/10